

Ata de Reunião - Nº 58/2023

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
ATA DA 417ª REUNIÃO ORDINÁRIA –22/12/2023

No vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões, situada no 8º andar do edifício-sede dos Correios, reuniu-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-389/2023, com o objetivo de realizar a sua quadringentésima décima sétima reunião ordinária.

**Presentes:** Maria Aparecida Miranda (Coordenadora), José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular), Sônia Maria Suzy Sousa (Membro Titular), Tatiana de Souza Mundim Machado (Membro Suplente), e Cátia Pereira Martins Santana (Secretária-Executiva).

**Ausentes:** Lucinaldo Cirino da Silva (Membro Suplente), Marcio Yoshio Tazaki (Membro Suplente). Ausência justificada.

A Secretária-Executiva informou que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros da CET analisaram o seguinte:

1. **EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELO FALÉ CONOSCO (QUATRO DENÚNCIAS):**

1.1. **Denúncia 1** (FC 168054070) Falta de sigilo nos processos por membro do COPAS (administrativa). Abrir um processo de exame de admissibilidade estendido e solicitar mais informações ao ponto focal. Deliberação da 415ª Reunião Ordinária da CET, em 05/12/2023: Denúncia 4 da 415ª Reunião Ordinária: (FC 168054070) Falta de sigilo nos processos por membro do COPAS (administrativa). Convidar o gerente da GERT/DEREO/SUGEP/DIGEP para obter esclarecimentos sobre a tramitação de denúncias relativas à conduta de membros do COPAS. Deliberação da 416ª Reunião Ordinária da CET, em 14/12/2023: Adiar a reunião com a equipe da GERT/DEREO/SUGEP/DIGEP para início de 2024. A CET decidiu estender o exame de admissibilidade da denúncia para serem coletadas informações complementares. Para tanto, foi gerada a demanda CET nº 062/2023.

1.2. **Denúncia 2** (FC 169109868) Discussão por uso indevido de vaga privativa (distribuição). A CET decidiu estender o exame de admissibilidade da denúncia para serem coletadas informações complementares. Para tanto, foi gerada a demanda CET nº 063/2023.

1.3. **Denúncia 3** (FC 171363135) Tratamento descortês a cliente (atendimento). A CET decidiu estender o exame de admissibilidade da denúncia para serem coletadas informações complementares. Para tanto, foi gerada a demanda CET nº 064/2023.

1.4. **Denúncia 4** (FC 169090672) Abordagem de cliente com promessas políticas (atendimento). A CET decidiu estender o exame de admissibilidade da denúncia para serem coletadas informações complementares. Para tanto, foi gerada a demanda CET nº 065/2023.

2. **EXAME DE ADMISSIBILIDADE ESTENDIDO DE DENÚNCIAS (TRÊS RETORNOS DE INFORMAÇÃO):**

Tendo em vista que não houve tempo para análise, as demandas abaixo foram transferidas para a próxima reunião ordinária.

2.1. **Denúncia 4 da 408ª Reunião Ordinária:** (FC 165823733) Desrespeito, ameaça e grosseria a cliente (distribuição), demanda CET 046/2023. Processo **SEI 53180.043537/2023-54**.

2.2. **Denúncia 6 da 406ª Reunião Ordinária:** (FC 164309935) Supostos assédios praticados por Psicóloga Organizacional, membro do COPAS e falta de sigilo nos processos (administrativo), demanda CET 042/2023. Processo **SEI 53180.040469/2023-71**.

2.3. **Denúncia 5 da 411ª Reunião Ordinária:** (FC 166176822) Grosseria e ameaças a cliente (distribuição), demanda CET 054/2023. Processo **SEI 53180.046150/2023-50**.

3. **RELATÓRIOS (1 RELATÓRIO)**

3.1. Relatório SECET-PRESI (45684090). Denúncia 3 da 409ª Reunião Ordinária (44405052). Deboche e desqualificação dos colaboradores da Agência e da imagem da Empresa (atendimento). Processo 53180.044599/2023-83. Após apresentação pelo Sra. Sônia Suzy, os membros da CET aprovam o relatório e orientam a Secretária-Executiva a adotar as providências nele determinadas.

4. **ASSUNTOS GERAIS:**

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Cátia Pereira Martins Santana, lavro a presente ata, que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>(Assinado eletronicamente)</i><br><b>CÁTIA PEREIRA MARTINS SANTANA</b><br>Secretária-Executiva da Comissão de Ética dos Correios<br>PRT/PRESI-444/2023 | <i>(Assinado eletronicamente)</i><br><b>MARIA APARECIDA MIRANDA</b><br>Coordenadora da Comissão de Ética dos Correios<br>PRT/PRESI-389/2023  |
| <i>(Assinado eletronicamente)</i><br><b>JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO</b><br>Membro Titular da Comissão de Ética dos Correios<br>PRT/PRESI-389/2023         | <i>(Assinado eletronicamente)</i><br><b>SONIA MARIA SUZY SOUZA</b><br>Membro Titular da Comissão de Ética dos Correios<br>PRT/PRESI-389/2023 |



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Miranda, Gerente Corporativo**, em 29/12/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catia Pereira Martins Santana, Secretário(a) Executivo(a)**, em 02/01/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barreto de Arruda Neto, Analista XI**, em 24/01/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Suzy Sousa, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 06/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45963345** e o código CRC **1940BF34**.